



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

TERMO ADITIVO

01º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2025.

Partes: Município de Quissamã, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Róbisson da Silva Serra, e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Márcio Fernandes da Silva e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

Prazo do Termo Aditivo: 1 (um) ano.

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021, no Contrato nº 048/2025, Processo nº 943/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviço de publicação, visando atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme Termo de Referência que integra este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo estabelecido na cláusula quinta do Contrato nº 048/2025, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, no período de 19/06/2026 a 18/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O valor da presente prorrogação é de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), e será pago em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no termo de referência.

3.2. Nos termos do artigo 31 da LF 8212/91, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação

de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

§ 1º - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

§ 2º - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

CLÁUSULA QUARTA– DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1. A contratante renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo à inflação acumulada no período de 18/06/2025 a 18/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
04.122.0079.2059	3390.39	170403	197

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

6.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Quissamã.

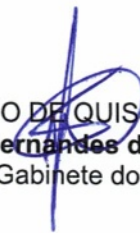
E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.



Quissamã(RJ), 18 de junho de 2026.

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Governo


MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

LOCADOR:


EDITOR A NOTÍCIA LTDA

CNPJ: 40.213.951/0001-63

Nome do representante: KÁTIA AQUINO DETTMAN PRECHT

CPF do representante: [REDACTED]

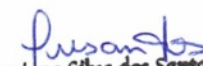
CIENTES:

Gestor: William de Oliveira Carvalho


Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matr.: 8115

CPF: [REDACTED] Mat: [REDACTED]

Fiscal Setorial: Luciana Silva dos Santos


Assessor de Ações Integradas
Matrícula: 9596

CPF: [REDACTED] MAT: [REDACTED]

Fiscal Técnico: Rosmery de Souza


Matrícula: 207

CPF: [REDACTED] MAT: 207

TESTEMUNHAS:

1) Nome: JOSE MAURÍCIO ALVES DOMISIO CPF: [REDACTED]

2) Nome: Maria Sampa de Sousa Barboza CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

P.M.O.
Processo nº 943/2025
Publicação nº 453

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 003215/2026 Sub: 0000

Data: 18/06/2026

Tipo de Empenho: Global

Categoria: Comum

Página: 001/001

Idade:

0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Recurso: 170403 - ROYALTIES PELO EXCED

Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Razão: 11423 EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

E-mail:

Endereço: AV. DOM HELDER CAMARA 160 BENFICA

Cidade: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 40.213.951/0001-63

Telefone:

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Programa: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Despesa: 00197 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobramento: 02163 - 339039010000 - Assinatura de Periódicos e Anuidades

Recurso Vinculado: 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nro.: 024

Processo: 943/2025 Centro de Custo: COMPRA ASSIN. JORNAIS, REVISTA

Funcional Programática: 04.122.0079.2.059 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Solicitação:

Ano: 2025

Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ. INERENTE A 3 (TRÊS) PARCELAS. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025.	21.712,5000	21.712,50
Valor Empenhado (R\$)				21.712,50	

Por extenso: vinte e um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
R\$ 88.000,00	21.712,50	21.712,50	0,00

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete

ELABORADO POR: RHAISSA DA SILVA RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoço Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcísio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo nº 943/2025 – SEGOV.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviço de publicação, visando atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra o termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – Prazo do Aditivo: Em 01 (um) ano, no período de 19/06/2026 a 18/06/2027.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2026.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Governo

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza

Termo Aditivo nº 1

Última atualização 03/08/2026

Data assinatura: 18/06/2026 **Início da Vigência:** 19/06/2026 **Final da Vigência:** 18/06/2027

Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO E VALOR

Valor acrescido: R\$ 86.850.00 **Fundamento legal:** ART. 107 DA LEI FEDERAL N 14.133 2021

Documento(s):

Nome	Data	Tipo
01o T.A. AO CONTRATO No 0482025 EDITORA A NOTICIA	03/08/2026	Termo A

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.213.951/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EDITORA A NOTICIA LTDA.

Empenhos Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assi
1	Termo Aditivo	18/06/2026

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.979.9001

Nº do Aditivo * ?

01º TA

Nº Processo Administrativo * ?

943/2025

Fundamentação Legal * ?

ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14133/202

Valor do Aditivo * ?

86.850,00

Objeto *

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Data Início Execução * ?

19/06/2026

Data Término Execução ?

18/06/2027

Data da Assinatura * ?

18/06/2026

Data da Publicação * ?

31/07/2026

Veículo de Publicação * ?

PNCP

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Dilatação de prazo de vigê... x

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	KATIA AGUIDO DETTMAM	██████████	Representante da Contrata
	MARCIO FERNANDES D...	██████████	Representante da Adminis
	Róbisson da Silva Serra	██████████	Ordenador de Despesas

 Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

+ Incluir Responsável

x Cancelar

 Salvar

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA QUISSAMA

Ato Retificado desde 03/08/2026 15:29. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 486702-8/2026. Operação realizada pelo usuário:

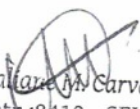
[REDACTED]

Ato:	Contrato
Número do Ato:	048/2025
Processo Administrativo:	943/2025
Identificador:	449966
Objeto:	contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviço de publicação, visando atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
01º T.A. AO CONTRATO Nº 048_2025 - EDITORA A NOTICIA - PROC. 943_2025 - SEGOV_assinado_03082026104524.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

03/08/2026 15:29


Natália M. Carvalho
Matr.:8410 - SELIC